



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 4882 / 2025 - CMCC (11.01.11)

Nº do Protocolo: 23006.008409/2025-86

Santo André-SP, 11 de abril de 2025.

Institui limite orçamentário para auxílio financeiro em pagamento de taxa de inscrição em eventos científicos, acadêmicos ou profissionais.

A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela portaria de pessoal nº 935, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer limites orçamentários do auxílio financeiro para pagamentos de taxa de inscrição em evento científico, acadêmico ou profissional:

§ 1º Para auxílio financeiro destinado ao pagamento de inscrições em eventos internacionais, o limite de pagamento será de até R\$ 1.000,00.

§ 2º Para auxílio financeiro destinado ao pagamento de inscrições em eventos nacionais, o limite de pagamento será de até R\$ 500,00.

Art. 2º Os limites estipulados no artigo 1º não serão aplicados às solicitações de inscrições para participação em eventos de pessoas técnico-administrativas desde que:

I - Haja disponibilidade orçamentária;

II - Seja autorizado pela chefia imediata e pela direção do CMCC;

Art. 3º Revoga-se a portaria do CMCC nº 29 de 13 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 2025.

(Assinado digitalmente em 11/04/2025 18:29)

TATIANA LIMA FERREIRA
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CMCC (11.01.11)
Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4882**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2025** e o código de verificação: **1366947bd5**